



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 350/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data **26 DE AGOSTO DE 2024**, a servidora **FABIANA BONIFÁCIO RODRIGUES**, matrícula 12127-7, inscrita no CPF nº *****.977.518-****, do cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “DONA LILA HILL DE SOUZA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2024.


Martins Dias de Oliveira

Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br